



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1367, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

**CANCELA UM TRIÊNIO DA
SERVIDORA ELEONORA
GODOLPHIM FEIJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora possuía duas matrículas e em 01/08/2000 solicitou exoneração e averbou seu tempo no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a servidora solicitou Certidão de Tempo de Contribuição ao INSS e como esse ente não entende que duas matrículas são dois vínculos, foi suprimido 04anos e 01mês do tempo de contribuição da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora recebeu triênios contando com o tempo de contribuição que foi suprimido pelo INSS e atualmente está percebendo 09 triênios;

CONSIDERANDO a ciência da servidora na ata de reunião em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar 01 triênio da servidora Eleonora Godolphim Feijo, Professora, matrícula nº 2066-4, para fins de correção de sua ficha financeira, passando a receber 08 triênios, a contar de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/